



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 07/2022/SME e JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar os resultados da análise da Prova Dissertativa – Etapa III do Processo de Seleção, prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022.

Art. 1º - Após a análise das questões discursivas da Prova Dissertativa – Etapa III do Processo de Seleção prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022, DIVULGAM os resultados da Prova, conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO DA ETAPA III
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	78,0	*Classificada
005/112022	Celia Alves de Souza	62,5	*Classificada
002/112022	Cintia Norberto	62,5	*Classificada
006/112022	Idonete Rodrigues de França	60,0	*Classificada
008/112022	Daniela Martins da Silva	51,2	*Classificada

Art. 2º - Do resultado da prova caberá recurso, conforme disposto no item 6.12. do referido Edital, caso o candidato que não atingiu a pontuação prevista no item 6.8. do Edital de Processo de Seleção nº 03/2022/SME, poderá interpor recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 24 de novembro de 2022.

Juliana F. de Castro
JULIANA FERREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO MUNICIPAL

ABDO EL KADRI
ANA PAULA DE GODOY
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT
MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO
ODILA NELCI KRAMPE DONAT
PAULO VICTOR DA ROSA
ROMEU PEREIRA FÉLIX
VERA LUCIA PINHEIRO
VIVIENE BARBOSA SILVA
WANDERLEY INGLEZ

ACOMPANHANDO O PROCESSO:
RAUL SEDERLEI PASTORIO - SINDICAMP

Paulo
Romeu P. Félix
Michele D. M. Batistello
Vera Lucia Pinheiro
Paulo Victor de Rosa
Maxima Graziella Ortolan Schmidt
Viviane Barbosa Silva
Odila N. K. Soual
Abdo El Kadri
Ana Paula de Godoy

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 89, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I – MÉDICO CLÍNICO GERAL:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARIANE CAROLINE MOTA SOUZA SILVA	16º

Art. 2º. Para ser contratado o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX-Título de Eleitor;
- X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 07/2022/SME e JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar os resultados da análise da Prova Dissertativa – Etapa III do Processo de Seleção, prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022.

Art. 1º - Após a análise das questões discursivas da Prova Dissertativa – Etapa III do Processo de Seleção prevista no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022, DIVULGAM os resultados da Prova, conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO DA ETAPA III
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	78,0	*Classificada
005/112022	Celia Alves de Souza	62,5	*Classificada

002/112022	Cintia Norberto	62,5	*Classificada
006/112022	Idonete Rodrigues de França	60,0	*Classificada
008/112022	Daniela Martins da Silva	51,2	*Classificada

Art. 2º - Do resultado da prova caberá recurso, conforme disposto no item 6.12. do referido Edital, caso o candidato que não atingiu a pontuação prevista no item 6.8. do Edital de Processo de Seleção nº 03/2022/SME, poderá interpor recurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio – MT, 24 de novembro de 2022.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO MUNICIPAL

ABDO EL KADRI

ANA PAULA DE GODOY

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT

MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

PAULO VICTOR DA ROSA

ROMEU PEREIRA FÉLIX

VERA LUCIA PINHEIRO

VIVIENE BARBOSA SILVA

WANDERLEY INGLEZ

ACOMPANHANDO O PROCESSO:

RAUL SEDERLEI PASTORIO - SINDICAMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 692, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 692, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“QUE REVOGAPORTARIA N.674, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a **PORTARIA N.674, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**, que dispõe sobre concessão de Férias ao servidor público municipal Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula n. 1761, ocupante do cargo de secretário adjunto de turismo e cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 224/2022**

Processo: 00006357/2022

Ata de Registro de Preços n.º 224/2022

Assinada em 24/11/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **Argos LTDA**

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de bombas dosadoras e bombas centrifugas para serem utilizadas na ETA (Estação de Tratamento de Água), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de novembro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 073/2022

Data da Publicação no DOC: 28/11/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2022 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais para construção, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/11/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/12/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/12/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 14/12/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 25 de Novembro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022